

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 238/2026/COFEN**

Brasília, 06 de agosto de 2026.

Ao (À) Senhor(a)
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: Encaminha o Parecer nº 52/2026/Câmaras Técnicas de Enfermagem.

Referência: Em caso de resposta a este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 00196.006870/2025-17.

Senhor(a) Presidente,

1. Com cordiais cumprimentos, informamos que o Plenário do Cofen, durante sua 589ª Reunião Ordinária, deliberou pela aprovação do **Parecer nº 52/2026/Câmaras Técnicas de Enfermagem** (SEI nº 1838414), o qual versa sobre a exposição ocupacional de profissionais de enfermagem à radiação ionizante em serviços de diagnóstico e terapia intervencionista

2. Dessa forma, encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, cópia do referido parecer.

3. Informamos, ainda, que o documento encontra-se disponível no sítio eletrônico do Cofen, podendo ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.cofen.gov.br/parecer-no-52-2026-camaras-tecnicas-de-enfermagem/>

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO 63.592-ENF-IR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 24/08/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2043110** e o código CRC **EDB55D40**.

Anexo: Parecer nº 52/2026/Câmaras Técnicas de Enfermagem (SEI nº 1838414).

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br

Referência: Processo nº 00196.006870/2025-17

SEI nº 2043110